

## “Proteja Brasil”: apropriações da tecnologia móvel no enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes<sup>1</sup>

TONDO, Romulo (Especialista)<sup>2</sup>

PEREIRA, Camila Rodrigues (Graduada)<sup>3</sup>

Universidade Federal de Santa Maria/ Rio Grande do Sul

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo apontar o aplicativo para *smartphones* e *tablets* “Projeta Brasil” como ferramenta ao enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes. Neste contexto, abordaremos no transcorrer deste texto elementos que venham agregar no panorama geral da violência contra a criança e o adolescente no Brasil. A categoria infância é o ponto de partida, mostrando a importância deste sujeito na evolução da humanidade, através da perspectiva do historiador francês Philippe Ariès e da historiadora brasileira Mary Del Priore. Assim, para compreender a importância da Rede de Proteção, também situamos o leitor sobre a proposta da propaganda governamental “Não Desvie o Olhar”, da qual o aplicativo Proteja Brasil faz parte como forma de articulação da Rede de Proteção da criança e do adolescente. Além de apresentar os dispositivos móveis como artefatos essenciais para a maioria dos indivíduos da sociedade moderna e como sua utilização pode implicar no empoderamento do sujeito e na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência

**Palavras-chave:** Criança e Adolescente; *Smartphone*; *Tablet*; TIC; Violência.

### Introdução

“O abuso do trabalho infantil, a ignorância  
Faz diminuir a esperança  
Na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério  
Então deixa ele viver”  
Charlie Brown Jr.

No trecho da música, “Não é Sério”, do grupo Rock/ Rap Charlie Brown Jr, podemos perceber um pouco sobre a midiaticização dos problemas sociais enfrentados pelas crianças e adolescentes e o olhar ideologicamente marcado e nutrido pela mídia,

---

1 Trabalho apresentado no GT de História da Mídia Digital integrante do 5º Encontro Regional Sul de História da Mídia – ALCAR Sul 2014.

2 Jornalista pela Universidade Federal de Santa Maria e Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Atualmente é especializando em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) aplicada à Educação pela UFSM. E-mail: romulotondo@gmail.com

3 Publicitária pela Universidade Federal de Santa Maria.



que negligencia o contexto em que se constituem os principais fatores dos problemas das crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Partindo da expressão musical que nos representa e afeta culturalmente que e, em meio a tantas tribulações do dia-a-dia, que esquecemos, por muitas vezes, de parar e refletir um pouco sobre a sociedade em que estamos inseridos.

Assim, no transcorrer da história, a violência contra a criança é muitas vezes encoberta pela sociedade, pois as pessoas que deveriam assegurar tais direitos são aqueles responsáveis por executar a violência. Segundo informações contidas na cartilha “Impacto da Violência na Saúde das Crianças e Adolescentes: prevenção de violências e promoção da cultura de paz”, produzido pelo Ministério da Saúde, há uma aceitação social da violência contra a criança utilizando-se como justificativa o argumento de “educar”, usar a violência como atributo de formação moral e enquadramento moral. Para nós, o olhar sobre a violência ganha um foco de reflexão acadêmica e determina nossa motivação para apontamentos sobre a utilização da tecnologia móvel e seus aplicativos na articulação, prevenção e denúncia da violência contra crianças e adolescentes.

Para lucidar a temática sobre violência contra a criança e o adolescente iremos traçar um panorama geral e conceituar as violências enfrentadas por estes sujeitos em desenvolvimento, além de apresentar um resgate histórico sobre a posição ocupada pela criança através dos estudos desenvolvidos pelo historiador francês Philippe Ariès e pela historiadora brasileira Mary Del Priore. Nesta perspectiva, também se faz importante elencar os avanços legislativos no cenário brasileiro, do “Código de Menores” ao “Estatuto da Criança e do Adolescente”. Em seguida, abordaremos a importância da informação e capacitação da sociedade civil para a construção de uma Rede de Apoio a Criança e o Adolescente, sendo esta comporta não somente pela sociedade civil, mas também pelo primeiro e segundo setor. E por fim, a importância da Mídia e das Tecnologias Informação e Comunicação para a denúncia de violência, principalmente no que tange a utilização de dispositivos móveis e do aplicativo “Proteja Brasil” na denúncia de violência contra crianças e adolescentes.



50 anos do Golpe Militar de 64

*"A história que a mídia faz,  
conta ou não conta"*

## **Infância: Do Menor ou Sujeito de Diretos**

As crianças e os adolescentes ocupam um lugar de destaque na sociedade brasileira após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), mostrando que as ações desenvolvidas para o bem-estar e desenvolvimento destes sujeitos são prioridade absoluta, sendo que esta preferência se dará em ações e Políticas Públicas que venham favorecer o desenvolvimento bio-psico-social destes sujeitos. Sendo assim,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art 4º. Estatuto da Criança e do Adolescente, BRASIL, 1990).

No entanto, a situação da criança e do adolescente nem sempre foi assim no mundo. A evolução da posição da criança perante a sociedade perpassa os séculos e foi gradativamente evoluindo. Segundo Carvalho (2003), o início da evolução da postura da sociedade com relação à infância ganhou repercussão principalmente com a propagação do Mercantilismo entre os séculos XVI e XVII. Neste período:

A aparição da infância ocorreu em torno do século XIII e XIV, mas os sinais de sua evolução tornaram-se claras e evidentes, no continente europeu, entre os séculos XVI e XVII no momento em que a estrutura social vigente provocou uma alteração nos sentimentos e nas relações frente à infância. (CARVALHO, 2003, p. 47).

Esta busca por riqueza através do mercantilismo também deixou indícios que muitas vezes a riqueza e o poder de um país consistiam na posse de metais preciosos, sem levar em consideração o bem estar das pessoas que estavam sendo empregadas como força de trabalho na busca de melhorias para a burguesia. Neste momento, a idade para a mão-de-obra não era questionada, sendo que crianças de pouca idade eram mandadas para oficinas para aprender um ofício de acordo com seu desenvolvimento e



propriamente seus anos de vida.

O historiador francês Philippe Ariès, estrutura em seu estudo, a concepção da infância demarcando estas através de alguns momentos da evolução da história da humanidade: na Antiguidade, do século XIII ao século XVIII e do século XVIII a atualidade. Para o historiador, a expressão artística foi capaz de demonstrar os principais costumes relacionados à criança, principalmente a pintura, que traz como ponto inicial de sua análise do descaso na hora de representar a figura das crianças. “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou a falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo.” (ARIÈS, 1981, p.50).

Já Mary Del Priore (2007) afirma que em contraponto à história dos países europeus e americanos, devemos estar alerta a outras formas mais sensíveis de educação para contextualização sobre a infância no Brasil. Assim como nos demais países, a criança teve diferentes funções e posições na sociedade, mas cada país possui suas peculiaridades e são estas que fazem com que possamos sermos diferentes ou tentar implementar ações, projetos e programas que venham melhorar a situação das crianças em nossa sociedade. Desta forma Del Priore (2007), diz que “a historiografia internacional pode ser de inspiração, mas não de bússola” (DEL PRIORE, 2007, p.11). Onde cada país pode (re)construir seus passos através da história de suas crianças e que um dia serão responsáveis por propagar seus ensinamentos as suas crianças.

### **(In)formar e transformar: do silenciamento a articulação da Rede**

A Rede de Proteção da criança e do adolescente ganha força no enfrentamento as violências através de propagandas informativas. Atualmente o Governo, através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), desenvolve a campanha “Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie”, que tem por objetivo conscientizar a população brasileira sobre as violências contra crianças e adolescentes no cenário nacional. Esta campanha foi desenvolvida com intuito de intensificar a proteção das crianças e adolescentes, levando em consideração a “necessidade de



proteção, a prioridade absoluta e compartilhada entre a família, o Estado e a sociedade, conforme determina a Constituição Federal de 1988” (BRASIL, 1988).

Com a articulação entre a mídia e a rede de proteção o pacto de silêncio aos poucos está sendo rompido. A violência doméstica e intrafamiliar são as principais interfaces da violência que apresentam o silenciamento de seus envolvidos; em uma ponta encontra-se a criança e o adolescente violentados pelo seu agressor e do outro, muitas vezes, um adulto, que sabe desta situação e não consegue por fatores sociais<sup>4</sup> efetuar uma denúncia.

Dados apresentados pela SDH/PR mostram que os números de denúncias no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente vem aumentando, somente em 2012 foram registrados 130.029 casos, sendo que 70% destes casos foram denunciados através do disque denúncia, o Disque 100. A fim de facilitar a denúncia de violência contra criança e adolescente foi criado em 2013 o aplicativo para *smartphones* e *tablets*, “Proteja Brasil”, iniciativa de articulação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan/ CEDECA-Ba, Unicef, Ilha Soft e Governo Federal.

### ***Smartphones, Tablets e Aplicativos: conectando pessoas e suas ideologias***

A década de noventa marca o início da comercialização propriamente dita dos telefones celulares no Brasil. No entanto, nessa época o consumo do celular era privilégio para poucos, o custo era elevado e os usuários eram em sua maioria executivos (CASTELLS ET AL, 2007). De alguns anos pra cá as tecnologias móveis avançaram muito. Hoje um telefone celular não serve somente para fazer e receber chamadas (LEMOS, 2007) ou para encaminhar SMS. O celular se tornou um objeto essencial para a maioria das pessoas, ele possibilita que o indivíduo esteja sempre conectado, atualizado, e participando de redes sociais digitais e interagindo com amigos, colegas de trabalho e até mesmo com pessoas que estão do outro lado do mundo.

---

<sup>4</sup> Compreendemos que os fatores sociais que coíbem a denúncia de violência contra a criança e o adolescente são relacionados muitas vezes ao não empoderamento do sujeito, a dependência financeira do agressor, a baixa escolaridade, e até mesmo a repetição desta violência dentro da família como algo naturalizado.



Quando falamos de um celular com variados atributos, nos referimos ao *smartphone* – um telefone inteligente - um celular que possui um sistema operacional e funções mais complexas que a do aparelho celular simples (TELECO 2014). O *smartphone* é capaz de realizar chamadas e enviar mensagens de texto, como os celulares tradicionais, porém a sua maior vantagem é a conexão, o acesso à internet e a aplicativos de todos os tipos. Como dispositivo móvel hoje também encontramos os *tablets*, através dos quais também podemos ter acesso às redes e aos aplicativos. Porém esses aparelhos não são celulares nem computadores, eles têm funções mais ligadas ao entretenimento.

Para Lemos (2007) o celular na atualidade pode ser considerado um Dispositivo Híbrido Móvel de Conexão Multirredes. O autor prefere usar essa nomenclatura porque acredita que o termo expande a compreensão material do aparelho e o desvincula de certa forma do antigo telefone celular. Lemos (2007) usa “*Dispositivo*” porque é um artefato, uma tecnologia de comunicação; “*Híbrido*” por agrupar as funções de um telefone, um computador, câmera de foto e de vídeo, processador de texto e *GPS*; “*Móvel*” porque podemos carregá-lo para todos os lados e funciona por redes sem fio digitais, ou seja, de “*Conexão*”; e por fim “*Multirredes*”, pois pode empregar diversas redes, tais como *bluetooth*, infravermelho, internet e redes de satélites.

As pessoas carregam seus dispositivos móveis quase vinte e quatro horas junto a seus corpos, em consequência disso acabam criando afeto pelos aparelhos. Em uma pesquisa de Silva (2010) os informantes mostraram que possuem sentimentos pelo aparelho telefônico, como amor, carinho e companheirismo. A autora entende que os celulares constituem “tecnologias afetivas” e agem como instâncias que mediam emoções e que mantêm laços sociais; as pessoas acabam desenvolvendo uma relação emotiva com os dispositivos móveis e com os conteúdos que armazenam dentro deles.

O acesso aos dispositivos móveis cresceu e hoje são artefatos extremamente populares no Brasil, utilizados por pessoas das mais variadas faixas etárias, crianças, adultos, idosos, e de diferentes classes sociais, em todas as regiões do país. Segundo Teleco (2014) estima-se que a venda de aparelhos celulares em 2014 será de quase 68 milhões, sendo mais de 50 milhões somente de *smartphones*. Entre os *smartphones*



existem os modelos de entrada que tem um valor acessível no mercado, esse fator fez com que a classe popular pudesse comprar o seu celular inteligente por um baixo custo.

Os aplicativos fazem com que os telefones celulares representem, ao mesmo tempo, “funções de conversação, convergência, portabilidade, personalização, conexão através de múltiplas redes, produção de informação (texto, imagens, sons), localização” (LEMOS, 2007, p.23). Para cada função que o usuário deseja exercer, existe um aplicativo diferente. Os aplicativos são softwares desenvolvidos para rodar em dispositivos como *smartphones* e *tablets*. Existem ainda *apps* sociais e alguns que foram criados para o usuário poder ajudar ao próximo, aplicativos de carona, aplicativos de doações, aplicativo de linguagem de sinais, aplicativos com informações relevantes para a sociedade e ainda aplicativos de denúncia, como o que vamos analisar a seguir.

### **Proteja Brasil: a tecnologia auxilia no enfrentamento e denúncia da violência**

O Proteja Brasil é um aplicativo criado, como já referenciado anteriormente, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan/ CEDECA-Ba, Unicef, Ilha Soft e Governo Federal. Essa tecnologia político-social<sup>5</sup> tem como objetivo auxiliar na denúncia para o enfrentamento das violências contra as crianças e os adolescentes nas principais cidades brasileiras. O *app* também pode ser utilizado por qualquer brasileiro que esteja no exterior.

Para realizar a instalação do aplicativo no dispositivo móvel, celular ou *tablet*, o usuário deve acessar o repositório de aplicativos de acordo com o sistema operacional do seu dispositivo. O *app* possui duas versões sendo uma para Android<sup>6</sup> e outra para IOS<sup>7</sup>. Após escolher a versão adequada ao seu celular ou *tablet*, o usuário irá realizar três passos principais<sup>8</sup>. Para entender melhor o funcionamento deste aplicativo

---

<sup>5</sup> Optamos por utilizar o termo político-social porque acreditamos que essa expressão designa as políticas públicas sociais voltadas para infância e juventude brasileira.

<sup>6</sup> O Google Play é o maior repositório de aplicativos para Android, nele você pode abaixar o aplicativo a partir do link <http://goo.gl/iLpi2J>. Somente neste site já foram realizados mais de 1.000 downloads do aplicado.

<sup>7</sup> Disponível na *app* store da apple, o aplicativo pode ser baixo em iphone da geração 5 através do link <http://goo.gl/YDYRdl>

<sup>8</sup> Primeiro passo: você irá realizar o download para o *smartphone* ou *tablet*. Segundo passo: Após a



50 anos do Golpe Militar de 64

"A história que a mídia faz,  
conta ou não conta"

baixamos a versão para celular com sistema operacional Android, através da Google Play. Os números da loja *on-line* informavam mais de mil downloads do aplicativo. Porém, ao realizarmos a localização do nosso posicionamento atual, na cidade de Santa Maria – Rio Grande do Sul, não houve referências para nenhum tipo de denúncia. Isso decorre, pois o aplicativo foi idealizado para o uso nos grandes centros, principalmente, para as cidades sedes da Copa do Mundo, tendo em vista que este *app* faz parte da campanha “Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie”. Para atender diversas nacionalidades durante os megaeventos o Proteja Brasil pode ser baixado em três idiomas diferentes: português, inglês e espanhol. A instalação ocorre de forma automática e ocupa pouco espaço na memória do dispositivo móvel.

Após a finalização do *download* do *app* e a instalação do mesmo irá aparecer a tela principal do aplicativo contendo a identidade visual da campanha nacional, que tem como ícones principais três macacos, representando assim o ver, o ouvir e o falar. Em seguida, são exibidas as marcas das organizações que compõem a rede articuladora desta ação.

---

instalação permita que o aplicativo saiba qual é seu posicionamento atual através do GPS, assim serão lhe ofertadas delegacias e outros órgãos que trabalham com a infância e juventude. Terceiro passo: Selecione a delegacia mais próxima para efetuar a denúncia. Ela ocorre de forma anônima, assim como no disque denúncia do governo federal, o disque 100.





50 anos do Golpe Militar de 64

"A história que a mídia faz,  
conta ou não conta"



Imagem 1- Tela de apresentação do app



Imagem 2 - Rede articuladora principal

Posteriormente o GPS do dispositivo móvel é acionado a fim de informar a localização do usuário e assim disponibilizar na interface as principais organizações e órgãos para efetuar a denúncia. Os ícones no mapa podem ser de dois modelos que representam as delegacias (imagem 3) e os conselhos tutelares mais próximos da localização do usuário. Ao clicar na interface gráfica o aplicativo irá apresentar ao usuário uma caixa (imagem 4) contendo informações para a denúncia. Esta caixa possui o nome da organização e ou delegacia, seu endereço e o telefone para contato, além de três opções: ícone de telefone, ícone contato e o ícone de um mapa. Ao acionar o ícone do telefone o usuário estará efetuando uma ligação para realizar a denúncia; caso opte por salvar o contato ele deve acionar o segundo ícone da caixa de diálogo. Já se acionar o terceiro e último ícone ele estará apresentando a distância e o percurso até o órgão para efetuar a denúncia.



50 anos do Golpe Militar de 64

"A história que a mídia faz,  
conta ou não conta"

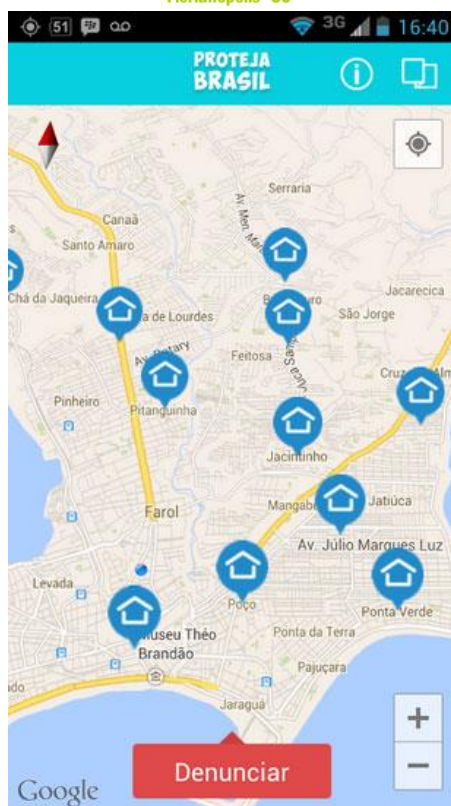


Imagem 3 - Localização geral de delegacias



Imagem 4 - Caixa com dados para denúncia

Também é possível buscar organizações e delegacias em outras cidades e estados (Imagem 5). Para os usuários que utilizarem o aplicativo no exterior lhes será apresentado o endereço e o telefone das Embaixadas Brasileiras. Ao clicar para efetuar a denúncia no botão “Denunciar” em vermelho, na parte inferior da tela, são apresentados oito tipos de violência (Imagem 6). Ao clicar em qualquer um dos ícones aparecerá uma breve descrição de cada uma das violências que podem ser denunciadas a partir do Projeta Brasil (Imagem 7). As descrições tem por objetivo informar a tipificação da violência para o usuário efetuar a denúncia de uma forma mais precisa e diminuir o número de incidência de denúncias equivocadas. Esta medida também auxilia na quantificação de denúncias por tipificação, auxiliando desta forma para que a delegacia, o conselho tutelar e outras organizações atuem de uma forma mais precisa para providenciar a garantia da proteção da criança e do adolescente.



50 anos do Golpe Militar de 64

"A história que a mídia faz, conta ou não conta"



Imagem 5 Possibilidade de busca por Estados



Imagem 6 Tela com os 8 tipos de violência











Imagem 7 - Apresentação da tipificação da violência e demais recursos do app.



Imagem 8 - Apresentação do Aplicativo

Para melhor compreensão transcrevemos abaixo as oito violências que podem ser denunciadas através do Proteja Brasil:

	<p><b>Tráfico de Pessoas:</b> O recrutamento, o transporte, acolhimento de pessoas, recorrendo a ameaça ou uso da força dentre outras formas para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.</p>
	<p><b>Trabalho Infantil:</b> No Brasil, a idade mínima para o trabalho é 16 anos, exceto quando exercido na condição de aprendiz que é permitido a partir dos 14 anos.</p>
	<p><b>Negligência e abandono:</b> abandono, descuido, desamparo, desresponsabilização e descompromisso com o cuidado. Não implica em dificuldades socioeconômicas do responsável.</p>
	<p><b>Violência física:</b> ato de agressão física que se traduz em marcas visíveis ou não.</p>
	<p><b>Tortura:</b> atos intencionalmente praticados para causar lesões físicas, ou mentais, ou ambas as naturezas com finalidade de obter determinada vantagem, informação, aplicar castigos, dentre outras.</p>
	<p><b>Violência sexual:</b> abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais, mediada ou não por força ou vantagem financeira.</p>
	<p><b>Discriminação:</b> discriminar, distinguir, segregar, prejudicar, dar tratamento injusto a alguém por causa de características pessoais, raça/etnia, gênero, crença, idade, origem social, entre outras.</p>
	<p><b>Violência Psicológica:</b> relação de poder com abuso da autoridade ou da ascendência sobre o outro, de forma a inadequada e com excesso ou descaso. Coerção.</p>



## Conclusão

A tecnologia quando utilizada para o desenvolvimento das relações sociais sempre nos traz bons elementos para uma reflexão. Ao analisarmos o aplicativo Proteja Brasil pensamos primeiramente no avanço que as redes governamentais, aqui expressas pela Unicef, Governo Federal, CEDECA-BA e a empresa desenvolvedora do software, atingiram ao apostarem na tecnologia da informação e comunicação para trabalhar com uma temática profunda e muitas vezes dolorosa, pois estamos dialogando com diferentes faces da violência cometida contra crianças e adolescentes. De certa forma, acreditamos que, este tipo de aplicativo proporciona um empoderamento de sujeitos não somente da rede de proteção, mas também qualquer cidadão brasileiro, mostrando que as denúncias das violências são de extrema importância para a construção de uma sociedade humana e fraterna, tendo em vista que as crianças e adolescentes são sujeitos que necessitam de um acompanhamento devido ao seu desenvolvimento. Com este objetivo de aprendizado o *app* em questão traz um apelo visual, ao trazer o material icônico da campanha maior deste ano, e também uma breve descrição dos tipos de violência, onde o interagente é capaz de ao mesmo tempo efetuar a denúncia e compreender qual é o enquadramento de cada uma das violências, agilizando desta forma o atendimento a criança e ao adolescente que estão sendo violentados. Lembramos também que a denúncia feita através deste aplicativo ocorre de forma anônima assim como a realizada pelo disque denúncia, o disque 100, órgão federal que recebe as denúncias contra qualquer tipo de violência, não somente relacionado ao público criança e adolescente.

Este aplicativo traz consigo um legado de mobilização e articulação entre a Rede, mostrando que a Copa do Mundo de 2014 será um marco do uso e incentivo das tecnologias móveis para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Observamos também que as cidades de pequeno e médio porte, assim como Santa Maria, ainda não possuem dados de organizações e repartições públicas para efetuar a denúncia, mas compreendemos que este é o primeiro passo tendo em vista que o



aplicativo tem como referência as cidades sedes da Copa e cidades de grande porte de nosso país. Sendo assim este tipo de aplicativo nos mostra que a tecnologia está sendo utilizada para mapear e transpor para o ambiente virtual a gama de organizações que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O marco deste aplicativo faz com que pensemos que a Rede de Proteção também está se mostrando através deste dispositivo e que existe uma rede que poderá ser articulada a qualquer momento, seja no *off-line* ou através do *on-line*.

## Referências

ANDI. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente: um guia para jornalistas**. Belo Horizonte, MG: Rede ANDI Brasil, 2009.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: promulgado em 13 de julho de 1990. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>

CARVALHO, Eronilda Maria Góis. **Educação infantil**: percurso, dilemas e perspectivas. Ilhéus, BA: Editus, 2003.

CASTELLS, Manuel; FERNÁNDEZ-ARDÈVOL, Mireia; QIU, Jack Linchuan; SEY, Araba. **Mobile Communication and Society**: a global perspective. Cambridge: MIT Press, 2007.

DEL PRIORE, Mary (org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

LEMONS, André. Comunicação e práticas sociais no espaço urbano: as características dos Dispositivos Híbridos Móveis de Conexão Multirredes (DHMCM). **Comunicação, Mídia e Consumo**. São Paulo, Escola Superior de Propaganda e Marketing, vol. 4, nº 10, 2007.

SILVA, Sandra Rubia. **Estar no tempo, estar no mundo**: a vida social dos telefones celulares em um grupo popular. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de



50 anos do Golpe Militar de 64

*"A história que a mídia faz,  
conta ou não conta"*

Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2010.

**TELECO. Inteligência em Telecomunicações**, 2014. Disponível em: <<http://www.teleco.com.br/>> Acesso em: fev 2014.

### **Sites e Imagens**

**BRASIL**. Secretaria de Direitos Humanos Presidência da República. Disponível para acesso em <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes>>

**PROTEJA BRASIL**. Disponível para acesso em: <[www.protejabrasil.com.br](http://www.protejabrasil.com.br)> Acesso em: 04.02.2014

**PROTEJA BRASIL**. Página do aplicativo para Android. Disponíveis para acesso em: <<http://goo.gl/NWPSLS>>